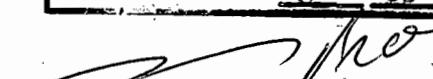


**CPI DA PETROBRAS**  
**REQUERIMENTOS APRECIADOS EM 25.08.2009**

Item	Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
1.	2/09	Requer, nos termos regimentais, que seja convocado o senhor Wilson Santarosa, gerente-executivo de comunicação institucional da Petrobras, para prestar esclarecimento sobre o fato de haver excedido em 400% o orçamento de comunicação da área de abastecimento durante o ano de 2008 (ano de eleições municipais), assim como sobre o repasse a empresas produtoras de vídeo que participaram das campanhas eleitorais de candidatos ligados ao governo federal.	Sen. Álvaro Dias	Vide Requerimento 84/09 (convocação).	Rejeitado
2.	52/09	Requer seja convocado o Sr. ALMIR BARBASSA, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras.	Sen. Antônio Carlos Júnior		Rejeitado
3.	59/09	Requer seja convocado o Sr. SÉRGIO FERNANDES GRANJA, agente federal.	Sen. Antônio Carlos Júnior		Rejeitado
4.	84/09	Requer seja convocado o Sr. WILSON SANTAROSA, Gerente Executivo da Comunicação Institucional da Petrobras.	Sen. Antônio Carlos Júnior	Vide Requerimento 2/09 (convocação))	Rejeitado
5.	85/09	Requer sejam convocados os responsáveis pelas gerências da empresa Petrobras: Gerência de Serviços Gerais, Gerência de Transporte Marítimo, Gerência de Construção e Montagem e Gerência do Ativo Mar.	Sen. Álvaro Dias		Rejeitado
6.	139/09	Requer seja convidado o senhor Mário Sérgio Pini, arquiteto pela FAUUSP, Diretor de Relações Institucionais da Pini.	Sen. Romero Jucá		Aprovado
7.	140/09	Requer seja convidado o senhor Luiz Raymundo Freire de Carvalho, consultor da Pini Serviços de Engenharia.	Sen. Romero Jucá		Aprovado
8.	141/09	Requer seja convidado o senhor André Delgado de Souza, Auditor de Finanças e Controle do Tribunal de Contas da União	Sen. Romero Jucá		Aprovado
9.	142/09	Requer seja convocado o senhor André Delgado de Souza, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União	Sen. Álvaro Dias		Prejudicado

**REJEITADO EM 25/10/09**



Senador João Pedro  
Presidente da  
CPI - Petrobras



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPI – PETROBRAS

Requerimento  
Nº 02/09

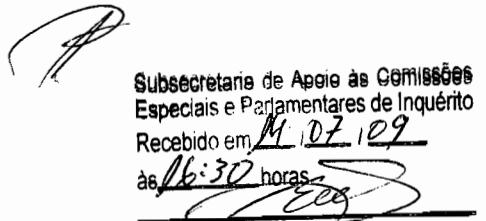
## REQUERIMENTO /2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579/52, que seja convocado o senhor Wilson Santa Rosa, gerente-executivo de comunicação institucional da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre o fato de haver excedido em 400% o orçamento de comunicação da área de abastecimento durante o ano de 2008 (ano de eleições municipais), assim como sobre o repasse a empresas produtoras de vídeo que participaram das campanhas eleitorais de candidatos ligados ao governo federal.

### Justificação

A mídia noticiou, recentemente, a iniciativa do procurador da República Mário Lúcio Avelar, que pediu à Justiça Federal de Cuiabá a quebra do sigilo telefônico do gerente-executivo de comunicação institucional da Petrobras, Wilson Santa Rosa, que teria ligação com pessoas envolvidas em escândalos ocorridos no meio político em anos recentes.

Além disso, um funcionário subordinado, o Sr. Geovane de Moraes, foi demitido por justa causa por suspeitas de desvio de recursos da estatal. Moraes teria excedido em R\$ 120 milhões os gastos previstos para o orçamento de sua área em 2008, ano de eleições municipais, em quatro vezes. Duas produtoras de vídeo—que trabalharam nas campanhas do governador da Bahia e de duas prefeitas do partido do governo estariam entre as empresas beneficiadas pelo desvio de recursos. Ambas receberam R\$ 4 milhões em 2008, sendo R\$ 1,5 milhão para filmar festas de São João e Carnaval na Bahia.

  
Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 14/07/09  
às 16:30 horas  
Ednaldo M. Siqueira  
Secretário de Comissão

Os pagamentos no orçamento da gerência de comunicação do Abastecimento teriam chegado a R\$ 151 milhões, apesar de previsto em R\$ 31 milhões para o ano passado.

Diante do exposto, afigura-se fundamental a convocação do senhor Wilson Santa Rosa, para prestar esclarecimentos sobre esses fatos.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 52/09**

**REQUERIMENTO N° , DE 2009**

**REJEITADO EM 25/08/09**

  
Senador João Pedro  
Presidente da  
CPI - Petrobras

Solicita a convocação do Sr. Almir Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Almir Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobras**, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos “royalties” do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 14/07/09  
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira  
Secretário de Comissão

1/3

04



## JUSTIFICAÇÃO

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional.

Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro.

Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletº grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobri-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de

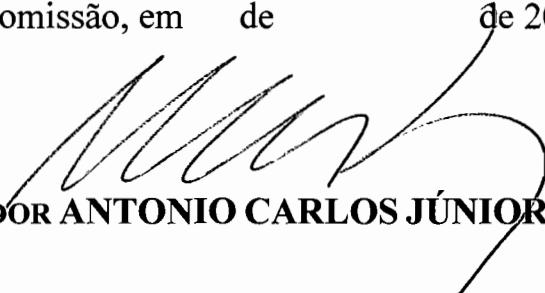
**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque o Sr. Almir Barbassa, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da *Petrobras*, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.



**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

CPI – PETROBRAS

Requerimento

Nº 59/09

REQUERIMENTO N° , DE 2009

REJEITADO EM 25/08/09

  
Senador João Pedro  
Presidente da  
CPI - Petrobras

Solicita a convocação do Sr. Sérgio Fernandes Granja, agente federal, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Sérgio Fernandes Granja**, agente federal, para prestar depoimento nesta “CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos “royalties” do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 14/07/09  
às 17:44 horas

Ednaldo M. Siqueira 1/6  
Secretário de Comissão

07



## **JUSTIFICAÇÃO**

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

As investigações iniciadas na Operação Águas Profundas da Polícia Federal trouxeram à tona inúmeras irregularidades. Os processos em curso no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público também já reúnem um vasto material de acusações a que esta Casa não pode fechar os olhos.

Ainda que não bastassem tantas suspeitas, nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões.



A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões.

Seria, portanto, um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras – mas a todos os brasileiros – a omissão do Senado Federal. É necessária a proteção inflexível da Petrobras, um dos mais importantes marcos da nossa história recente.

No que toca especificamente ao relatório da operação “Águas Profundas”, a Polícia Federal revelou um esquema milionário de fraudes em licitações, mediante o repasse de informações privilegiadas a empresas pelos funcionários da Petrobras, bem como o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes.

Os fatos mais importantes são os seguintes. Constituída, em 2003, pelos Srs. Mauro Zamprogno, Fernando Stérea, Wladimir Gomes e Simon Clayton a empresa Angraporto tinha a específica finalidade de participar de licitações promovidas pela Petrobrás. Muito embora tenha sido criada após o início do processo de licitação para a reforma da plataforma P-22, acabou ganhando o certame. Também ganhou as licitações para as reformas da P-10 e da P-14 - serviços que custaram R\$ 150 milhões, segundo o Ministério Público.

Sua atuação, porém, implicava a cooptação de funcionários da Petrobrás. Algumas das licitações, segundo o Ministério Público, foram fraudadas mediante o repasse de informações privilegiadas, o superfaturamento de serviços e a redução do número de concorrentes. Para isso, contavam com a colaboração do Sr. Carlos Alberto Pereira Feitosa, coordenador das respectivas comissões de licitação, e do Sr. Rômulo Moraes, funcionário da estatal. Além deles, a Angraporto começou a contar



também com Carlos Heleno Barbosa, gerente-geral da Unidade de Serviços e Sondagem Semi-Submersível da Petrobrás, responsável pelas contratações de bens e serviços das plataformas P-22, P-10 e P-14, todos sob a responsabilidade da Angraporto.

O relatório da Polícia Federal revela que os contratos para reforma das plataformas P-10, P-14 e P-22, estimados em R\$ 150 milhões, tiveram as licitações vencidas pela Angraporto de forma fraudulenta. Tais certames incluíam exigências que apenas a Angraporto poderia atender.

Numa das licitações investigadas, foram alterados detalhes no edital já publicado, para criar obrigações que somente a Angraporto poderia cumprir. A redução de 77 centímetros no calado (altura da linha-d'água em relação ao fundo do mar) do cais foi o suficiente para que a Angraporto pudesse participar da concorrência. Em outro certame licitatório, a Angraporto obteve a modificação no item do edital que exigia do contratante um cais para atracar a plataforma. A adequação do edital às possibilidades da Angraporto foi procedida mediante a alteração da exigência para "área abrigada".

Numa das gravações obtidas em 2005 pela Polícia Federal mediante escutas telefônicas, dois dos diretores da Angraporto sugeriam o direcionamento de processo licitatório para a reforma da P-14 mediante a atuação do Sr. Rômulo Moraes. Nessa gravação – já amplamente divulgada pelos principais veículos de imprensa –, encontra-se a seguinte fala: "O que tem de coisa para vender para a 14. Você não tem idéia do que o Rômulo quer botar na nossa mão!". O contrato da P-14 foi celebrado entre Petrobrás e Angraporto em fevereiro de 2006.



Em outros processos licitatórios, porém, os responsáveis pela Angraporto acabaram repassando seu esquema a outras empresas: o estaleiro Mauá Jurong e a empresa Iesa Óleo & Gás. Segundo o Ministério Público, o esquema implicava o pagamento da Angraporto por tais empresas através de depósitos nas contas de empresas fantasmas ligadas à própria Angraporto ou a seus sócios. O estaleiro Mauá Jurong teria depositado R\$ 3,6 milhões na conta da empresa fantasma Intedact, que repassou o dinheiro aos sócios da Angraporto em cinco depósitos entre fevereiro e setembro de 2006. O estaleiro venceu a licitação para reforma da P-16. A Iesa Óleo & Gás, de reparos e montagem industrial, teria, por sua vez, repassado R\$ 3,5 milhões à Vista Linda Participações, também pertencente aos acionistas da Angraporto.

As empresas envolvidas no esquema reconheceram, ainda, ter doado recursos para campanhas eleitorais, o que sugere a canalização de dinheiro da Petrobrás para o financiamento de políticos e candidatos. A Iesa Óleo & Gás doou R\$1,56 milhão ao PT, além de outros R\$50 mil à campanha do candidato do PT ao governo do Mato Grosso do Sul. Por seu turno, o Estaleiro Mauá Jurong destinou um total R\$180 mil às campanhas de três deputados federais do PT pelo Estado do Rio – Chico D’Angelo, Luís Sérgio e Jorge Bittar – e do deputado estadual, Rodrigo Neves.

Surpreendentemente, em julho de 2008, a Iesa conseguiu assinar um contrato, por cinco anos, no valor de R\$ 190 milhões com a Petrobras, mesmo depois de investigada nesta operação. E, mais. Em dezembro de 2008, o consórcio Quip S/A (Iesa, Queiróz Galvão e Grupo UTC ENGENHARIA - antigo estaleiro Ultratec) venceu licitação para construção da Plataforma P-63, com a proposta de US\$ 1,65 bilhão.

**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

Diante da gravidade de tais fatos, faz-se necessário que esta Comissão convoque para prestar depoimento a convocação do **Sr. Sérgio Fernandes Granja**, agente federal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Carlos Júnior".

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR**



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento**  
**Nº 84/09**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009**

**REJEITADO EM 25/08/09**



**Senador João Pedro**  
Presidente da  
CPI - Petrobras

*Solicita a convocação do Sr. Wilson Santarosa, Gerente Executivo da Comunicação Institucional da Petrobras, para prestar depoimento nesta CPI.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do **Sr. Wilson Santarosa, Gerente Executivo da Comunicação Institucional da Petrobras**, para prestar depoimento nesta “*CPI destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.*”



*Dirceu Vieira Machado Filho 100.49 NAM*  
Dirutor da Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito

*15.07.09*

*13*



## **JUSTIFICAÇÃO**

Nascida do debate democrático há mais de meio século, a Petrobras é, incontestavelmente, a personificação de um símbolo nacional. Sua biografia é marcada pela excelência. Reconhecida internacionalmente pela sua experiência tecnológica, a Petrobras sempre utilizou toda a sua capacidade em benefício dos brasileiros.

Foi a Petrobras que trouxe o Brasil ao patamar da autosuficiência em petróleo e, também, foi quem primeiro pesquisou e descobriu os campos do pré-sal no litoral brasileiro. Toda essa trajetória de sucesso fez com que a Petrobras entrasse para o seletí grupo de empresas cujo valor de mercado já ultrapassa os cem bilhões de dólares.

Infelizmente, nos últimos anos a sua credibilidade vem sendo alvo de constantes denúncias de falta de transparência, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção e loteamento político.

Nos últimos dias descobriu-se que a Petrobras – em uma manobra repudiada pela Receita Federal – teria alterado, antes de finalizado o exercício de 2008, o seu regime de contabilização de resultados, o que teria gerado uma redução no pagamento de impostos da ordem de R\$ 4 bilhões. A consequência foi desastrosa. Estados e Municípios receberam apenas R\$ 28 milhões de repasses da CIDE, quando a previsão era de R\$ 268 milhões. Um desrespeito não só aos acionistas da Petrobras, como a todos os brasileiros.



Além desses artifícios contábeis, investigações iniciadas pela Polícia Federal deflagraram a Operação Águas Profundas e a Operação Castelo de Areia, esta última apontando, dentre outras coisas, irregularidades na construção da Refinaria Abreu e Lima, no estado de Pernambuco. Esta obra está sendo investigada, também, pelo Tribunal de Contas da União, que detectou um superfaturamento inicial de R\$ 59 milhões, mas que já supera em mais de R\$ 94 milhões, valores atualizados.

Outro aspecto que merece ser investigado por esta CPI são os critérios que a estatal tem utilizado para conceder patrocínios. Há denúncias tanto de direcionamento de patrocínios quase que exclusivamente para Municípios do mesmo partido do Governo federal, quanto de patrocínios concedidos sem o devido critério de oportunidade, impensoalidade, transparência e retorno para a marca “Petrobras”. Exemplos não faltam:

- ✓ Recebimento, em 2008, de R\$ 2,96 milhões para produzir festejos juninos em 44 municípios baianos. Receberam esses patrocínios a Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (AANOR) – que é presidida pela Sra. Aldenira Sena, vice-presidente do PT baiano e assessora do Líder da Bancada do PT na Assembléia – e a Fundação Galeno D'Alvelírio – presidida pela Sra. Maria das Graças Sena, ex-presidente do PT em Cruz da Almas.
- ✓ Destinação de recursos para o “Projeto Buscando a Cidadania” – de qualificação de jovens em cursos profissionalizantes. Em 2008 o Projeto recebeu R\$ 1,2 milhão, sem oferecer nenhum curso.
- ✓ Patrocínio para a CUT em 2008, no montante de R\$ 800 mil, sendo R\$ 400 mil para a Plenária Nacional Maria Ednalva (evento sem público externo) e R\$ 400 mil para o evento CUT Cidadã 2008.

Diante de tantas suspeitas quanto à lisura na concessão de tais patrocínios, faz-



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

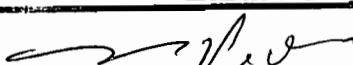
se necessário um exame minucioso da política da Petrobras nessas concessões e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios da publicidade, moralidade, transparência, imparcialidade que devem nortear a atuação de todos aqueles que lidam com recursos públicos.

Faz-se necessário, assim, que esta Comissão convoque o Sr. Wilson Santarosa, Gerente Executivo da Comunicação Institucional da Petrobras, responsável pela aplicação de recursos em comunicação, patrocínios, incentivos culturais e repasses a organizações não governamentais, para prestar depoimento nesta CPI.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

  
**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

## CPI – PETROBRAS

REJEITADO EM 25/08/09

Senador João Pedro  
Presidente da  
CPI - Petrobras



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## Requerimento

Nº 85/09

## REQUERIMENTO Nº , de 2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam convocados para depor nesta Comissão os responsáveis pelas seguintes gerências da empresa Petrobras: Gerência de Serviços Gerais, Gerência de Transporte Marítimo, Gerência de Construção e Montagem e Gerência do Ativo Mar, para prestarem esclarecimentos sobre a gestão do Ativo Mar da UN-SEAL, unidade da empresa em Sergipe responsável pelas operações na área marítima, principalmente sobre o Projeto Hovercraft.

## JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras, com o fim de oferecer mais conforto, segurança e agilizar as viagens às plataformas marítimas instaladas na costa de Sergipe, contratou uma embarcação estilo aerobarco, conhecida como Hovercraft, junto à empresa sueca Hoverline. Há indícios de desperdício de dinheiro público envolvendo o projeto. A empresa elaborou um contrato de risco, gastou com passagens aéreas de gerentes da UN-SEAL para a Europa, gastou com a construção da estrutura básica para a instalação da estação de passageiros na praia, desembolsou recursos na contratação de um imóvel como estação de passageiros, efetuou despesas para manutenção da referida estação por vários meses, gastou com adaptações nas plataformas e, pelo que tudo indica, o projeto não foi executado. A embarcação chegou da Europa e não foi usada sequer um dia. O desperdício é estimado em torno de R\$ 16 milhões.

Mostra-se, portanto, indispensável a oitiva desses gerentes para o esclarecimento de tais fatos.

Sala da Comissão,



Senador ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 23/08/09  
às 13:51 horas

Ednaldo M. Siqueira  
Secretário de Comissão

APROVADO EM 25/08/09

**Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás**  
**(Requerimento nº 569, de 2009)**

*Pedro*  
**Senador João Pedro**  
 Presidente da  
 CPI - Petrobras

**REQUERIMENTO N° , de 2009**

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
 Nº 139/09**

*Requer seja convidado o senhor Mário Sérgio Pini, arquiteto pela FAUUSP, Diretor de Relações Institucionais da Pini, para prestar esclarecimentos à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor Mário Sérgio Pini, arquiteto pela FAUUSP, Diretor de Relações Institucionais da Pini Serviços de Engenharia, que desenvolveu e disponibiliza o Índice Pini de Custos de Edificações, largamente adotado para o acompanhamento da inflação setorial, atualização de contratos e nas questões de Avaliações e Perícias de Engenharia, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla “indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União”.

Mário Sérgio Pini, arquiteto pela FAUUSP, Diretor de Relações Institucionais da Pini Serviços de Engenharia, que desenvolveu e disponibiliza o Índice Pini de Custos de Edificações, largamente adotado para o acompanhamento da inflação setorial, atualização de contratos e nas questões de Avaliações e Perícias de Engenharia. Daí porque seu depoimento poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação do fato acima apontado, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

*Salada Comissão,*

2009.

*Sen. Romero Jucá*

APROVADO EM 25/08/09

19

Comissão Parlamentar de Inquérito – Petrobrás  
(Requerimento nº 569, de 2009)

*João Pedro*  
Senador João Pedro  
Presidente da  
CPI - Petrobras

REQUERIMENTO N° , de 2009

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento  
Nº 140/09**

*Requer seja convidado o senhor Luiz Raymundo Freire de Carvalho, consultor da Pini Serviços de Engenharia, para prestar esclarecimentos à CPI.*

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, seja convidado o senhor Luiz Raymundo Freire de Carvalho, consultor da Pini Serviços de Engenharia, cuja metodologia de auferição de custos de obras é consagrada no mercado, para prestar esclarecimentos sobre os fatos determinados elencados no requerimento de constituição desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, dentre os fatos determinados para a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contempla “indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União”.

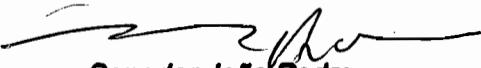
Luiz Raymundo Freire de Carvalho é consultor da Pini Serviços de Engenharia, que desenvolveu e disponibiliza o Índice Pini de Custos de Edificações, largamente adotado para o acompanhamento da inflação setorial, atualização de contratos e nas questões de Avaliações e Perícias de Engenharia. Daí porque seu depoimento poderá fornecer a esta CPI os esclarecimentos necessários à elucidação do fato acima apontado, razão pela qual solicito o apoioamento dos nobres pares.

Sala da Comissão,

2009.

*Senador Romero Jucá*

APROVADO EM 25/08/09

  
**Senador João Pedro**  
 Presidente da  
 CPI - Petrobras

Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobrás  
 (Requerimento nº 569, de 2009)

REQUERIMENTO nº , de 2009

**CPI – PETROBRAS**  
**Requerimento**  
**Nº 141/09**

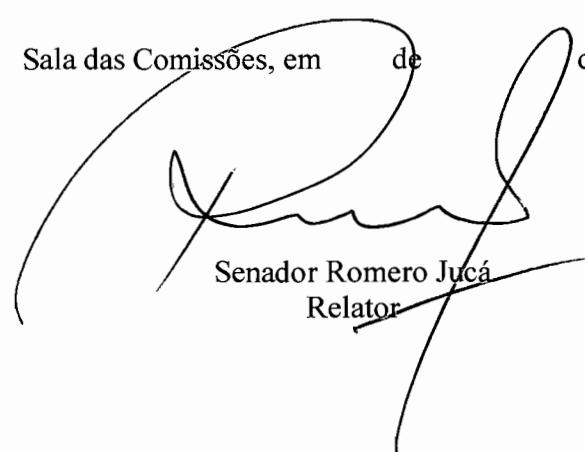
**Requer seja convidado o Sr. André Delgado de Souza, Auditor de Finanças e Controle do Tribunal de Contas da União.**

Requeremos, na forma do disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei nº 1.579/1952, seja convidado o Senhor André Delgado de Souza, Auditor de Finanças e Controle do Tribunal de Contas da União, para prestar esclarecimentos sobre os indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, apontados por relatório do TCU, fato este apontado no Requerimento nº 569, de 2009, que criou a presente Comissão.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este depoimento será de fundamental importância para a efetivação da investigação que será realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2009.

  
 Senador Romero Jucá  
 Relator

**PREJUDICADO EM 25/08/09**

*Senador João Pedro*  
Presidente da  
CPI - Petrobras



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

**CPI – PETROBRAS**

**Requerimento**  
**Nº 142/09**

**REQUERIMENTO N°**

, de 2009

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 1952, nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF e, no que couber, no art. 7º e Seção II do Ato da Mesa n. 1, de 2001, que seja convocado o senhor André Delgado de Souza, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - TCU, para comparecer a oitiva nesta CPI, para prestar esclarecimentos sobre auditoria realizada nas obras de implantação da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

**Justificação**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 569, de 2009, tendo como objetivo apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontados pela operação “Águas Profundas” da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontados pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; c) denúncias de desvios de dinheiro dos royalties do petróleo, apontados pela operação “Royalties”, da Polícia Federal; d) denúncias de fraudes do Ministério Público Federal envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; e) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; f) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

Os negócios da Petrobras com plataformas e refinarias envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União (TCU).

*D*

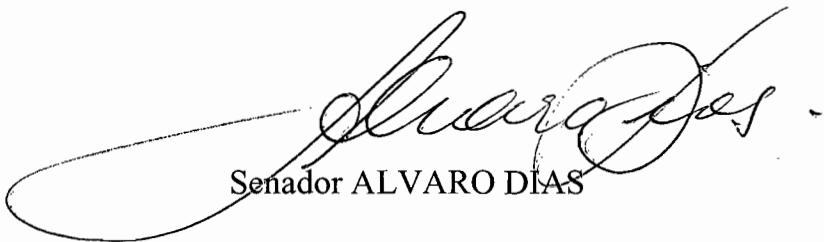
No tocante às obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, o TCU identificou práticas de superfaturamento e sobrepreço praticadas nas obras dessa refinaria.

Em 25 de agosto de 2009, responsáveis pelas obras da Petrobras foram ouvidos na CPI da Petrobras e contestaram as informações da auditoria do TCU que apontavam as práticas supracitadas.

Assim, faz-se necessário ouvir a versão do senhor André Delgado de Souza, que atuou como Coordenador da Equipe de Auditoria das obras dessa Refinaria.

Diante do exposto, afigura-se fundamental a convocação do senhor André Delgado de Souza, para explicar os argumentos da Equipe de Auditoria, externados no processo encaminhado à CPI pelo TCU, e permitir um contra-ponto à versão dos representantes da Petrobras.

Sala da Comissão, em



Senador ALVARO DIAS